



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 298/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 23 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000



Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 71 DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 444/25 - Proc. nº 7.936/2025, apostado ao Projeto de Lei nº 71, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa que "Institui a "Cãominhada Solidária" no Município de Itanhaém e a inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Aniversário da Cidade", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 27ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 22 de setembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003000360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 23/09/2025 11:41

Checksum: **33A20AD9FA4FD23CC28B28F304DE09C6E7DF58214B8D808BA1BC557B2B59D63F**